



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 56, DE 28 DE NOVENBRO DE 2025.

Altera e inclui ações na programação constantes do LDO, para o Exercício de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e encaminhamos para sanção a seguinte Lei:

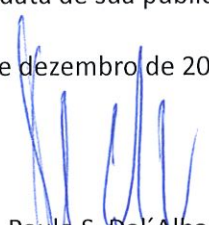
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar, rever e atualizar ações, constantes do LDO, Lei Municipal nº 2.065/2024, para o exercício de 2025, em compatibilidade com as alterações orçamentárias aprovadas para a LOA do exercício de 2025.

Art. 2º Fica autorizado também a compatibilização dos valores das ações alterados através de decreto de créditos adicionais com data a partir de 28/11/2025 até 31/12/2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2025.


Celso Cozzati
Vice-Presidente


Paulo S. Dal'Alba
Presidente


Tania Papke
Secretária

